



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Reitoria

### EDITAL

Doutor José João Ramos Paz Barroso, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das Provas de Doutoramento no ramo de Sociologia, especialidade de Sociologia da Cultura, da Comunicação e dos Estilos de Vida, do Instituto de Ciências Sociais desta Universidade, requeridas pelo **Mestre José Nuno do Couto Furtado Moreira de Matos**,  
faço saber que:

**1.º** - o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores Luís Manuel Duarte Antunes Figueiredo Trindade, da *University of London*, Reino Unido, Sofia Alexandra Soares de Miranda Ferreira Cruz, da Universidade do Porto, Maria Inês Martinho Antunes Amaro, da Universidade Católica Portuguesa, Fernando Ampudia de Haro, do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, Paulo Jorge Granjo Simões e José Luís Oliveira Garcia, ambos da Universidade de Lisboa;

**2.º** - o Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais desta Universidade decidiu admitir o candidato ao doutoramento nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. A tese apresentada tem por título: «**O Operário em Construção: Das Relações Humanas ao Trabalho Temporário**»;

**3.º** - deverão observar-se as seguintes disposições, de harmonia com os textos legais:

**I** – no dia **25 de julho de 2013**, pelas **10h30**, realiza-se o ato público de defesa da tese, cuja duração total não deve exceder 150 minutos. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado ao candidato um período de até 15 minutos para apresentação do seu trabalho. As intervenções dos membros do júri não podem exceder globalmente 75 minutos. O candidato dispõe igualmente de 75 minutos, incluindo o período de apresentação inicial;

**II** – finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação do candidato por votação nominal fundamentada nos termos legais. O resultado final será expresso pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado. Ao candidato aprovado é atribuída uma qualificação expressa pelas menções de Aprovado com Distinção ou Aprovado com Distinção e Louvor. Ao candidato aprovado com distinção será atribuída uma classificação numérica de **16** ou **17** valores e ao candidato aprovado com distinção e louvor uma classificação numérica de **18, 19** ou **20** valores;

**III** – a prova, a sua apreciação e a votação realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de julho de 2013.

O Vice-Reitor

(Prof. Doutor João Barroso)